

Manifestação de Interesse Social
Proposta da Comunidade ou da OSC



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL
FUNDADO EM 13/09/1996 CNPJ: N° 04.378.703/0001-09
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N° 602305/03
Utilidade Pública Municipal - Decreto Executivo n° 1232
RUA 15 DE NOVEMBRO, 438
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo

Protocolo n° 55
Data 24/04/2025


Assinatura

1 Identificação do Subscritor da Proposta			
(X) organização da sociedade civil () movimento social () cidadãos			
Nome		CNPJ/CPF	
Coral Municipal Caçapavano		04.378.703/0001-09	
Endereço			
Rua XV de Novembro n° 84			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570000	(55) 999081763
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF
Mariangela Lindner Fighera			45035431053
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
SSP	Presidente		(55) 99325724
Endereço			
Rua Vagner Dotto n°152			
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	96570000	

2 Título da proposta

Encontro de Corais - ENCANTO

3 Identificação do objeto

Encontro de Corais - ENCANTO, conta com a participação de todos os grupos envolvidos no Projeto Corais nas Escolas. O evento será a culminância do projeto, onde visa a integração de todas as escolas que participam do projeto. O canto coral tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva.

EMENDA NÚMERO:48/24

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar

O Canto Coral desenvolve na criança a autoestima e valorização do "ser", transformando atitudes e recriando o sentido de cidadania. A atividade promove integração entre os participantes, além de ser uma das mais eficazes formas de musicalização. Esta atividade é prevista na nova LDB (Leis de Diretrizes e Bases) e tem a capacidade de desenvolver o interesse da comunidade e conseqüentemente, das crianças e de seus pais na continuação do projeto, o que possibilita o aperfeiçoamento dos talentos já observados durante o exercício da atividade.

5 Interesse Público envolvido

Nosso objetivo é auxiliar na transformação da realidade da nossa comunidade, proporcionando benefícios sociais como: a integração, afastar as crianças e jovens das ruas, prevenir depressão, estimular e incentivar a vivencia musical do canto coral, estimular a cultura e a criatividade. Estudos mostram que a música contribui para desenvolver diferentes habilidades nas pessoas e serve como fio condutor, para pessoas com necessidades especiais.

Manifestação de Interesse Social
Proposta da Comunidade ou da OSC



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
FUNDADO EM 13/09/1990 - CNPJ: Nº 04.378.703/0001-09
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 002305/03
Utilidade Pública Municipal - Decreto Executivo nº 1232
RUA 15 DE NOVEMBRO, 438
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

6 Atividades e Custos envolvidos

Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
		De: Junho	Até: Novembro
	R\$5.000		
Despesas com divulgação, decoração, troféus, certificados, lanche, luzes e som.			

Caçapava do Sul, 22 de Março de 2025.

Mariangela Lindner Figuera
Presidente da OSC

Reduzido 6682

14.721/2024

Câmara Municipal de Vereadores
 Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 PROTOCOLO
 Data: 16/12/2024
 Horário: 14h20 min
 Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO
 Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
 Segunda Capital Farroupilha

**CÂMARA MUNICIPAL
 DE VEREADORES
 CAÇAPAVA DO SUL-RS**
 APROVADO EM 20/12/24
 Secretário(a)

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025
Emenda Impositiva nº:	48/2024
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	1.Saúde 2. Educação 3.Obras 4. Assistência Social 5. Cultura 6. Geral
Autoria:	Verª Patricia Castro - PT
Beneficiária:	Coral Municipal

JUSTIFICATIVA: O valor destinado através da Emenda proposta tem por objetivo, contribuir com o coral municipal, que usará o recurso conforme a necessidade, e assim, fomentar a cultura no município.

Valor aumentado de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	NOVO	SUPLEMENTADO	
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária:	07.01	Fundo Municipal de Cultura	
Função:	13	Cultura	
Subfunção:	392	Difusão Cultural	
Programa:	112	Cultura para Todos	
Ação:	0.009	Apoio a Entidades Culturais	
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$		
Emenda (+):	R\$	5.000,00	
Valores Propostos:	R\$		